

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 065/2025

CREDENCIAMENTO E-MULTI

Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços na Área da Saúde – Consultas, Procedimentos Clínicos e Ações Complementares – Grupos 03 e 08 da Tabela SIGTAP-SUS

Criciúma, outubro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica do credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde, nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Teleconsulta, Atendimento em equipe multidisciplinar em Fibromialgia e atendimento em condicionamento muscular conforme previsto no Termo de Referência e fundamentado na legislação vigente. A iniciativa tem por finalidade garantir a integralidade e universalidade da atenção à saúde da população, suprindo lacunas na rede municipal.

1 - JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela insuficiência da rede própria e conveniada em absorver a demanda reprimida de atendimentos, especialmente em áreas de atenção especializada. A medida atende ao interesse público ao:

- reduzir filas de espera e tempo de agendamento;
- ampliar a cobertura assistencial no município;
- garantir atendimento contínuo, tempestivo e de qualidade;
- cumprir os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e universalidade do SUS.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que se trata de credenciamento de prestadores de serviços em saúde, a contratação ocorrerá por Chamamento Público, conforme o art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

O procedimento será formalizado na forma de contrato administrativo de credenciamento, permitindo adesão contínua de prestadores, o que possibilita maior flexibilidade para atender às demandas emergenciais e variáveis da rede municipal de saúde.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades

- 1 Atendimento especializado em Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia
- 2 Oferta de serviços em regime ambulatorial e domiciliar
- 3 Disponibilização de atendimentos por meio de teleconsulta e teleconsultoria.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Plataforma compatível com os sistemas de regulação do SUS;

- 2 Armazenamento seguro e auditável dos atendimentos realizados;

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Registro em conselho profissional competente (CREFONO, CREFITO, CRN, CFP)
- 2 Relatórios periódicos de atendimento e indicadores de desempenho
- 3 Registro no CNES
- 4 Adequação estrutural mínima (salas de atendimento individualizadas, acessibilidade, ventilação, equipamentos em conformidade técnica)
- 5 Alvará sanitário e licenças de funcionamento

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A análise da estimativa de demanda considerou a produção ambulatorial de 2024 e 2025. Considerando que os dados de 2025 disponíveis até o presente momento referem-se à produção do primeiro semestre, a quantidade produzida foi multiplicada por dois (02) para estimar a necessidade anual.

Para a especialidade de fisioterapia, considerou-se os procedimentos registrados por sessão de acordo com a especificidade dos casos atendidos. Para as demais especialidades, nutrição, fonoaudiologia e psicologia, foi considerado o procedimento “Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – 03.01.01.004-8”.

Sendo levantado pelos técnicos desta secretaria de saúde os quantitativos de sessões previstos para o período de 12 meses:

- Fonoaudiologia – 17.642
- Fisioterapia – 57.448
- Nutrição – 6.846
- Psicologia – 36.398
- Fibromialgia – 10.080
- Condicionamento Muscular – 38.232

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

5.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Manutenção exclusiva da rede própria e conveniada existente
2	Ampliação da rede própria com novas contratações de profissionais efetivos
3	Credenciamento de prestadores por Chamamento Público (pessoas jurídicas habilitadas)

5.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal de Compras Públicas?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3	X		
A solução é composta por serviços compatíveis com a Tabela SIGTAP-SUS?	Solução 1			X
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A solução é aderente às regulamentações da ANVISA e Conselhos Profissionais?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A solução permite flexibilidade de execução e adesão contínua de prestadores?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- Solução 1 – Rede própria/convênios atuais: inviável por não atender à demanda reprimida, resultando em filas de espera e sobrecarga dos serviços já existentes.
- Solução 2 – Ampliação da rede própria: inviável a curto prazo em razão de entraves legais (necessidade de concurso público), custos fixos elevados (folha salarial, encargos sociais, estrutura física) e limitação orçamentária.

7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

7.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Solução Viável 1 – Credenciamento de Prestadores

Custo Total – Memória de Cálculo

Descrição do Procedimento	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo
Fonoaudiologia	17.642	R\$ 120,00	R\$ 2.117.040,00	17.642 x R\$ 120,00 = R\$ 2.117.040
Fisioterapia	57.448	R\$ 30,00	R\$ 1.723.440,00	57.448 x R\$ 30,00 = R\$ 1.723.440
Nutrição	6.846	R\$ 41,30	R\$ 282.739,80	6.846 x R\$ 41,00 = R\$ 282.740
Psicologia	36.398	R\$ 45,00	R\$ 1.637.910,00	36.398 x R\$ 45,00 = R\$ 1.637.910
Fibromialgia	10.080	R\$ 60,00	R\$ 604.800,00	10.080 x R\$ 60,00 = R\$ 604.800
Condicionamento Muscular	38.232	R\$ 15,93	R\$ 609.035,76	38.232 x R\$ 16,00 = R\$ 609.036

TOTAL:	R\$ 6.974.965,56
--------	------------------

7.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS

Descrição da solução	Estimativa custos ao longo dos anos		Total
	Ano 1	Ano 5	
Solução Viável 1	Inviável	Inviável	Inviável
Solução Viável 2	Inviável	Inviável	Inviável
Solução Viável 3	R\$ 6.974.965,56	R\$ 6.974.965,56	R\$ 34.874.827,80

8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto não apresenta impactos ambientais relevantes, não sendo necessária a adoção de medidas mitigatórias específicas além da observância às rotinas usuais de descarte de resíduos comuns.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Capacitação de fiscais designados para acompanhamento e verificação técnica.
- Divulgação ampla do edital junto a entidades de classe para garantir adesão.
- Treinamento dos prestadores quanto ao registro em sistemas do SUS.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Credenciamento de pessoas jurídicas habilitadas para prestação de serviços de saúde em Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Teleconsulta, Atendimento em equipe multidisciplinar em Fibromialgia e atendimento em condicionamento muscular em regime ambulatorial e domiciliar, com remuneração por procedimento executado, conforme Tabela SIGTAP-SUS e complementos estabelecidos.

11 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por lotes de serviços, de acordo com a especialidade e modalidade de atendimento, garantindo economicidade, isonomia e eficiência na distribuição da demanda.

12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será variável conforme a demanda atendida, calculada a partir dos valores da Tabela SIGTAP-SUS acrescidos dos complementos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica, econômica e operacionalmente, atendendo ao interesse público, reduzindo filas de espera, ampliando a oferta de serviços especializados e garantindo qualidade assistencial.

14 – ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

O município de Criciúma não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta contratação com o referido plano.

15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____ Maristela da Luz Nazari Matrícula: 55.705 Criciúma SC, 01 de outubro de 2025</p>	<p>_____ Eliane das Graças Camargo dos Santos Salib Matrícula: 57.725 Criciúma SC, 01 de outubro de 2025</p>

SECRETÁRIO DE SAÚDE
<p>_____ Deivid de Freitas Floriano Matrícula: 57.542 Criciúma SC, 01 de outubro de 2025</p>